

FOLHAN. 28 PRO. 19392.000.393/2016 MAT: 670-X RUBRICA

RESOLUÇÃO CODHAB Nº 242 /2016-PRESI, Brasília 25 de julho de 2016.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e a Tabela de Empregos em Comissão da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, diante das deliberações da Unidade de Apoio a Governança do Governo do Distrito Federal e da Consultoria Jurídica do Distrito Federal e com base no julgamento do Conselho de Administração desta Companhia, na 83ª Reunião de 27 de abril de 2016, contidos no Processo nº 392.000.393/2016, que aprovou a estrutura organizacional e a tabela de empregos em comissão da CODHAB/DF, torna pública:

de ESTRUTURA ORGANIZACIONAL Companhia da nova Art. 1. Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-CODHAB/DF, que passa a vigorar a partir de 01 de agosto de 2016, com a seguinte configuração:

❖ Presidência - PRESI:

- Secretaria Executiva SECEX.
- Assessoria de Planejamento ASPLA.
- Assessoria de Comunicação ASCOM.
- Ouvidoria.
- Procuradoria Jurídica PROJU.
- Assessoria de Auditoria Interna AUDIN.
- Comissão Permanente de Licitação CPL.



Diretoria de Produção Habitacional – DIPRO:

- Gerência de Obras e Contratos GECON.
- Gerência de Provisão Habitacional GEPHAB.
- FOLHAN. 29 PRO. #392.000.393/2016 MAT: 670-X RUBRICA
- Gerência de Planejamento Habitacional GEPLAN;
 - Núcleo de Licenciamento e Monitoramento Ambiental NULIC.

❖ Diretoria Imobiliária - DIMOB:

- Gerência de Cadastramento em Habitação GECAD;
 - Núcleo de Atendimento Habitacional NUATE.
- Gerência de Mobilização Social GEMOB.
- Gerência de Fiscalização e Retomada de Imóveis GEFIS.

Diretoria de Regularização de Interesse Social – DIREG:

- Gerência de Regularização Fundiária GEREC;
 - Núcleo de Projetos de Regularização NUPRO;
 - Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento de Licenças NUAC.
- Gerência de Cadastramento em Regularização GECAR;
 - Núcleo de Atendimento a Regularização NUAR;
 - Núcleo de Análise e Escrituração NUESCRI.
- Gerência de Alienação de Imóveis de Regularização GEALI.

Diretoria de Assistência Técnica - DIATE:

- Gerência de Assistência, Convênios e Parcerias GEASC.
- Gerência de Assistência em Projetos e Obras GEASP.

Diretoria de Administração e Gestão – DAGES:

- Gerência de Crédito Imobiliário GECRI.
- Gerência de Execução Orçamentária e Financeira GEOFI;
 - Núcleo de Tesouraria.

Gerência de Contabilidade e Tributos – GECOT.

FOLHAN.30

PRO. W392.000.393/2016 /

Gerência de Suporte Operacional;

MAT: 670-X RUBRICA

- Núcleo de Protocolo e Arquivo NUPRO;
- Núcleo de Patrimônio, Material e Serviços NUPAM.
- Gerência de Pessoas GEPES.
- Gerência de Tecnologia da Informação GETEC.

Art. 2°. A tabela de Empregos em Comissão da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-CODHAB, com respectivo quantitativo de cargos, passa a vigorar a partir de 01 de agosto de 2016, conforme disposto a seguir:

Símbolo/Nível	Denominação	Valor (R\$)	Quantitativo
EC - 01	Diretor-Presidente	18.000,00	01
EC - 02	Diretor	16.200,00	05
EC - 03	Secretário Executivo	10.800,00	01
EC - 04	Procurador-Chefe	9.000,00	01
	Auditor-Chefe		01
	Assessor Master I		01
EC - 05	Assessor Master II	7.200,00	02
	Gerente		17
EC - 06	Chefe da Ouvidoria	6.300,00	01
	Assessor Sênior		27
EC - 07	Chefe de Núcleo	5.400,00	09
EC - 08	Assessor Pleno	3.600,00	50
EC - 09	Assessor	2.300,00	47
EC - 10	Assessor Júnior I	1.800,00	16
EC - 11	Assessor Júnior II	1.500,00	27
Total de Empregos	em Comissão:		206

Gilson Paranhos
Diretor Presidente



DESPACHO

Brasília, 25 de julho de 2016.

FOLHAN.31

PRO. #392.000.393/2016

Processo nº. 392.000.393/2016

Interessado: CODHAB/DF

Objeto: Alteração Estrutura Organizacional

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SEPLAG/DF,

Trata o presente processo de Reestrutura Organizacional da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, aprovada pela Súmula SECEX nº 110.000.001/2016 (fls. 02) e Decisão do Conselho de Administração desta Companhia (fls. 14).

Considerando o Relatório Técnico da Coordenação de Gestão e Movimentação Administrativa, da Subsecretária de Gestão de Pessoas, dessa Secretaria de Estado (fls. 19 a 21), a autorização da Unidade de Apoio à Governança (fls. 23) e o Despacho da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 24), encaminhamos o presente para implantação da nova estrutura funcional desta Companhia no Sistema Único de Gestão de Pessoas - SIGRH, a contar de 01 de agosto de 2016, conforme expresso na Resolução CODHAB nº 242/2016 (fls. 28).

> GILSON PARANHOS Diretor-Presidente

